

LEI MUNICIPAL Nº 1.375/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO IV TORNEIO DE VERÃO DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL.

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos no valor de até R\$ 3.250,00(três mil, duzentos e cinquenta reais) para a realização do IV Torneio de Verão das Escolinhas de Futebol, a realizar-se na data de 06 de dezembro de 2014, conforme orçamento abaixo:

* Arbitragem e Comissão Julgadora.....	R\$ 1.500,00
* Troféus.....	R\$ 330,00
* Medalhas.....	R\$ 620,00
* Alimentação aos Atletas da Escolinha de Santa Tereza.....	R\$ 800,00
TOTAL.....	R\$ 3.250,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 0705 - Sec. Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
- 27.812 0027.2092 – Manutenção da escolinha de futebol.
- (0273)-Premiações Cul., Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.
- (1448)-Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal em Exercício